



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Aos três dias do mês de março do ano de 2026, às 10h05m, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, sob a Presidência do Vereadora Maria Aparecida Alves De Almeida, com a presença da Vice-Presidente e Relator Jânio Bertoldo Branquinho e do Membro e Secretário Genildo dos Santos Azevedo, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante na pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026, de autoria da Mesa Diretora, que institui auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, bem como a Emenda Modificativa nº 001/2026, de autoria do Vereador Simão Vieira Mota, que estabelece efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2026. Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi concedida a palavra à Relatora, que procedeu à leitura do relatório e apresentou seu voto favorável à aprovação da matéria, destacando que o projeto possui adequação orçamentária, previsão de dotação específica e compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas do Poder Legislativo. Ressaltou-se, ainda, que a matéria conta com Parecer Jurídico nº 51/2026, subscrito por Luiz Gustavo Frasnelli, o qual opinou pela constitucionalidade e legalidade da proposição e da emenda apresentada. Em discussão, os membros da Comissão manifestaram-se favoráveis à valorização dos servidores do Legislativo Municipal, entendendo que o auxílio-alimentação constitui medida de justiça administrativa e reconhecimento do trabalho desempenhado pelos servidores. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes, ficando, assim, emitido **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026, com a Emenda Modificativa nº 001/2026. Nada mais havendo a tratar, à Presidente encerrou a reunião as 10h18m, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Santa Helena de Goiás, 03 de março de 2026.

Presidente: Maria Aparecida Alves De Almeida

Vice-Presidente e Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Membro e Secretário; Genildo dos Santos Azevedo